



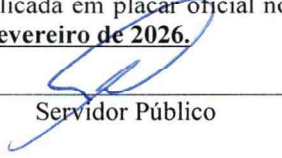
**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DE GOIÁS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2028

DECRETO Nº. 065/2026.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. **065/2026** foi publicada em placar oficial no dia **09 de fevereiro de 2026.**



Servidor Público

“O Sr. Daniel Vieira Ramos Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais e constitucionais, e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a **Sra. LIVIANE ALINE SOARES DE OLIVEIRA UCHOA CPF/MF nº 733.888.741-15**, Servidora Pública Municipal Efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Lotação: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DE GOIÁS**, à disposição da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - GO, pelo período de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2028, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS – GO, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/02/2026).



DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal